



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ITEM XIX do artigo 164 da Instrução nº 01/2020 – TCE/SP

Relatório conclusivo de análise de execução de Contrato de Gestão elaborado pela Comissão de Avaliação em atendimento ao item supra citado.

Ref. Contrato de Gestão nº 272/2017 – Prefeitura de São José dos Campos e Prefeitura de São José dos Campos e Associação para o Fomento da Arte e da Cultura (AFAC).

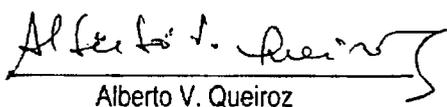
Considerando o acompanhamento mensal realizado através do Departamento de Gestão Estratégica, quanto o cumprimento das metas previstas em cada projeto previsto no Plano de Trabalho;

Considerando as prerrogativas da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização no presente Contrato de Gestão, previstas no Decreto Municipal nº 18.188/2019, art. 39 - Compete à Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização reunir-se ordinariamente ao final de cada quadrimestre do exercício civil e ao final do ano civil para avaliar a execução do Contrato de Gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução, a partir da análise dos relatórios periódicos apresentados pela entidade, devendo lavrar o respectivo Relatório Técnico de Avaliação do Contrato de Gestão ao término de cada quadrimestre do ano civil e ao final de exercício civil;

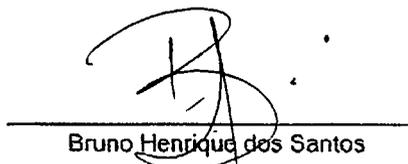
Considerando que, conforme comprovado através de reuniões da Comissão de Avaliação, foram aprovadas as contas, referente à execução contratual no exercício de 2020;

A Comissão de Avaliação conclui pela aprovação dos resultados obtidos na execução contratual durante o exercício de 2020, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

São José dos Campos, 22 de junho de 2021


Alberto V. Queiroz


Andréa Sundfeld


Bruno Henrique dos Santos